DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:030E7E644AAEAD2E

PREFEITURA DE SANTA LUZ
TRABALHANDO MAIS PRA VOCÊ

EXTRATO DO CONTRATO N° 0601202505/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2025 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2025	
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E CONSULTORIA SOBRE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ATIVIDADES PRIVATIVAS DA ADVOCACIA, CONSISTENTE A POSTULAÇÃO E DEFESA DE PROCESSOS JUDICIAIS QUE TRAMITEM EM PRIMEIRA, SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES, CONSULTORIA, ASSESSORAMENTO AOS ATOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E CONTRATOS: ALÉM DE POSTULAÇÃO E DEFESA NOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS E ÓRGÃOS DE CONTROLE, QUE FIGURE COMO PARTE ATIVA OU PASSIVA O MUNICÍPIO DE SANTA LUZ – PI.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI
CONTRATADO:	ROBERTO PIRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ (CONTRATADO):	54.694.230/0001-27
VALOR:	R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) que serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)
FONTE DOS RECURSOS:	ORGÃO: QDD 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: QDD 01 - – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; FUNÇÃO: ANEXO 7 04 – ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: ANEXO 7 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: ANEXO 7 0002 – GESTÃO PUBLICA; PROJETO/ATIVIDADE: QDD 2008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; FONTE DE RECURSO: QDD 1.500; CATEGORIA ECONOMICA: QDD3.3.90.39.00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2025, e pelo artigo 74, inciso III, "c" da Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Arquel Alves Pereira
ASSINATURA (CONTRATADO):	Roberto Pires dos Santos
DATA DA ASSINATURA:	06 de janeiro de 2025

Id:0E28AA2736FEAD68

PREFEITURA DE SANTA LUZ
TRABALHANDO MAIS PRA VOCÊ

EXTRATO DO CONTRATO N° 0601202506/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 035/2025 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2025	
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO, COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA ÁREA EDUCACIONAL, POR MEIO DE ACOMPANHAMENTO, ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E PEDAGÓGICO DE TODAS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI
CONTRATADO:	GS CERRADO ASSESSORIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	53.782.337/0001-64
VALOR:	R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) que serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
FONTE DOS RECURSOS:	ORGÃO: QDD 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: QDD 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNÇÃO: ANEXO 7 12 – EDUCAÇÃO; SUBFUNÇÃO: ANEXO 7 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; PROGRAMA: ANEXO 7 0002 – GESTÃO PUBLICA; PROJETO/ATIVIDADE: QDD 0010 – MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO; FONTE DE RECURSO: QDD 1.500; CATEGORIA ECONOMICA: QDD 3.3.90.39.00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2025, e pelo artigo 74, inciso III, "c" da Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Arquel Alves Pereira
ASSINATURA (CONTRATADO):	Leonardo da Silva Borges
DATA DA ASSINATURA:	06 de janeiro de 2025

Id:0E28AA2736FEAD47

PREFEITURA DE SANTA LUZ
TRABALHANDO MAIS PRA VOCÊ

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 035/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO, COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA ÁREA EDUCACIONAL, POR MEIO DE ACOMPANHAMENTO, ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E PEDAGÓGICO DE TODAS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO	GS CERRADO ASSESSORIA E SEGURANÇA LTDA
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses
VALOR TOTAL	R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) que serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL	Será regida pelas normas fixadas na Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2025, e pelo artigo 74, inciso III, "c" da Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Santa Luz – PI, 06 de janeiro de 2025.

ARQUEL ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:05D5095505C2AC11

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
Castelo do Piauí – PI
Rua – Abdias Veras, 1.103 / Centro.
CNPJ – 04.247.196/0001-74; Telefone: (86) 98153-3380

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025	
N° do Processo	006/2025
N° de Contrato	006/2025
Modalidade de licitação	Dispensa de Licitação 001/2025
Fundamento legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Nome do Contratante	Câmara Municipal de Castelo do Piauí - PI
CNPJ do Contratante	04.247.196/0001-74
Nome do Contratado	JR ASSESSORIA LTDA
CNPJ do Contratado	40.242.060/0001-35
Resumo do objeto	A contratação de empresa especializada em serviço de alimentação, manutenção e atualização do site institucional e do portal da transparência da Câmara Municipal de Castelo do Piaui.
Prazo de vigência	12 meses (22/01/2025 à 31/12/2025)
Data de assinatura do Contrato	22/01/2025
Valor Total Global	R$ 36.000,00
Fonte de Recursos	500
Dotação orçamentária	Elemento de Despesa: 33.90.39 Programa de trabalho: 0103100012001
Signatários do Contrato	Pela contratante: ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA Pela contratada: JOSÉ RENATO ALVES DA SILVA

ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA:87689260306 Assinado de forma digital por ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA:87689260306 Dados: 2025.01.23 13:27:15 -03'00'

ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Castelo do Piauí
GABINETE DA PRESIDÊNCIA